



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIUARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

### SEGUNDO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2019.70.09-PP

Segundo termo de aditivo ao Contrato nº 2019.70.09, que faz o **Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060, neste ato representado pelo Sr. Francisco Eudes Ferreira Bringel, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELLI**, inscrita no CNPJ Nº. 07.779.242/0001-74, com sede a Rua Barbara de Alencar nº 1238- Aldeota - Fortaleza / Ce, neste ato representada pelo Sr. Francisco Valdir Soares Junior, CPF Nº. 012.592.173-02 doravante denominada de **CONTRATADA**, mediante as seguintes condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

**1.1** - O aditivo do contrato cujo o objeto é a **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de publicação oficiais, em jornal de grande circulação e diários oficiais para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, encontra guarida no art. 65 parágrafo 1º § b da Lei nº 8666/93 e na cláusula 6.2.1. e 7ª. (setima) do contrato original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

**2.1.** Constitui o objeto deste termo de aditivo o reajuste no valor de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, conforme planilha abaixo;

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT/ CM	QUANT/ CM A ACRESCENTAR 25%	Difv R\$
01	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ - DOE/ CE UNIÃO DOE/CE.	600	150	19.200,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>19.200,00</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

**3.1.A** presente alteração é uma prerrogativa da administração pública, que poderá utilizada quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

**3.1.** A presente alteração é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governador do Estado do Ceará

CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIARIÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

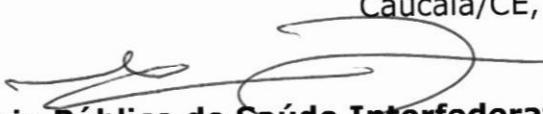
tela. São dois os motivos preponderantes entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza irá existir recursos para efetivação destes serviços. A alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.

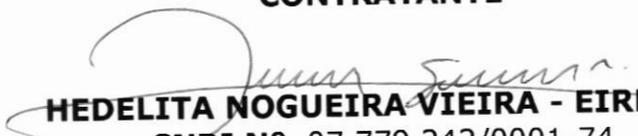
#### CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1.** Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Caucaia/CE, 11 de Julho de 2019

  
**Consórcio Público de Saúde Interfederativo do  
Vale do Curu - CISVALE**  
**CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75**  
Francisco Eudes Ferreira Bringel  
**CONTRATANTE**

  
**HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELLI.**  
**CNPJ Nº. 07.779.242/0001-74**  
Francisco Valdir Soares Junior  
**CPF Nº. 012.592.173.02**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1.   
RG: 2003005167859

2.   
RG: 2008457750.4



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO SEGUNDO ADITIVO**

**Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial N° 001/2019-PP, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de publicação oficiais, em jornal de grande circulação e diários oficiais para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

**CONTRATADO(A): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELLI.**

**VALOR MENSAL:** R\$ 19.200,00 ( dezanove mil e duzentos reais ).

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 25 de Janeiro de 2020.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Valdir Soares Junior

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Eudes Ferreira Bringel



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2019.70.09** resultante do Processo Administrativo Pregão Presencial nº 001/2019 PP – **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, Objeto: **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de publicação oficiais, em jornal de grande circulação e diários oficiais para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e vigorará 25/01/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2019; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Empresa **CONTRATADO(A): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELLI**, CNPJ Nº. 07.779.242/0001-74, com um valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais ). Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do CISVALE. Caucaia /CE, 11 de Julho de 2019.



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**

Certificamos que o extrato do **Segundo Aditivo** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2019 PP, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de publicação oficiais, em jornal de grande circulação e diários oficiais para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**, foi afixado no quadro de avisos deste consórcio, no dia 11 de Julho de 2019, conforme estabelece a legislação em vigor.

*Cláudia Bernarda Medeiros*  
**Cláudia Bernarda Medeiros**

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde  
Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE